

CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS – PROF. MIRAMAR DA PONTE

EDITAL

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ESMP/CE, A JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ – JF/CE E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO CEARÁ – OAB/CE, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES E CONSIDERANDO O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FIRMARAM EM 09 DE MARÇO DE 2015, TORNAM PÚBLICO O **EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PRÊMIO PROF. MIRAMAR DA PONTE**, SENDO A PARTICIPAÇÃO GRATUITA E ABERTA A TODOS OS INTERESSADOS, DESDE QUE CUMPRAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

1. Inscrição:

1.1 – A efetivação da inscrição no Concurso somente se realiza com o envio do artigo científico na data aprazada, com o cumprimento específico de todas as normas do presente Edital.

1.2 – O candidato poderá, a partir da divulgação pública deste Edital, apresentar um único trabalho individual, não sendo permitida a elaboração de artigos em co-autoria.

1.3 – As inscrições serão limitadas aos Bachareis em Direito.

1.4 – Ao enviar o artigo, o autor cede os seus direitos autorais, autorizando a sua divulgação e/ou comercialização em qualquer tipo de mídia.

1.5 – Os artigos deverão versar, necessariamente, sobre temas relacionados ao “*Novo Código de Processo Civil – Lei Federal n. 13.105/2015*”.

1.6 – O artigo deverá ser inédito e original, não podendo ter sido anteriormente publicado, total ou parcialmente.

2. Requisitos do artigo:

2.1 – O texto do trabalho deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e entre parágrafos de 6 pontos, margem superior de 3,5 cm, margem inferior de 2,5 cm, margem esquerda de 3,5 cm e margem direita de 2,0 cm.

2.2 – Para a preservação da identidade, o artigo deverá ser enviado, num envelope lacrado, para o endereço da ESMEC – Escola Superior da Magistratura do Ceará, Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Água Fria, Fortaleza - Ceará - CEP: 60811-670, **sob pseudônimo do autor**, nos seguintes suportes: **a)** - em CD ou Pen-Drive, no formato DOC ou DOCX, para Microsoft Word; **b)** - em 05 (cinco) vias impressas em folha tamanho A-4, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas, excluindo-se dessa contagem as referências bibliográficas.

2.3 – A apresentação do trabalho deverá contemplar:

- a) título do trabalho em caixa alta, centralizado e em negrito, sendo que, se houver subtítulo, inserir dois pontos após o título e escrevê-lo em seguida, na mesma linha, e em caixa baixa;
- b) pseudônimo do autor, abaixo do título, observado o espaço de uma linha entre o título e o pseudônimo do autor, alinhado à direita, em itálico e sem negrito;
- c) palavras-chave (mínimo de 03 e máximo de 10), escritas logo após o pseudônimo do autor, saltando-se uma linha de espaço entre os dois itens, alinhados à esquerda, separadas por ponto e vírgula, em letras minúsculas (com exceção de nome próprio), sem qualquer destaque (negrito, itálico ou sublinhado);
- d) texto do resumo imediatamente após as palavras-chave, saltando-se uma linha entre os itens, justificado, com até 500 (quinhentos) caracteres, incluídos os espaços;
- e) texto do artigo, imediatamente após o resumo, saltando-se uma linha entre os itens, justificado;
- f) recuo de 2,0 cm no início da primeira linha de cada parágrafo e, nas citações longas, recuo de 4,0 cm, tamanho 10 e espaçamento simples;
- g) notas de rodapé de página deverão obedecer a mesma fonte do texto principal, corpo 10 e recuo 5 cm, sem espaçamento entre linhas, e numeração progressiva.

h) a indicação da bibliografia consultada, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.4 - Junto com o trabalho, o participante deverá entregar um envelope lacrado contendo em sua parte externa o pseudônimo do autor e os seguintes dizeres: “CONCURSO DE ARTIGOS SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PRÊMIO PROF. MIRAMAR DA PONTE”. No interior do envelope, devem ser inseridos: nome e endereço completo do participante; *curriculum vitae* e diploma de Bacharel em Direito ou documento equivalente. A não observância desses requisitos implicará na desclassificação do candidato.

3. Avaliação dos artigos:

3.1 – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à pertinência temática, gramática, coesão, coerência, inovação doutrinária e valor de contribuição acadêmica.

3.2 – A Comissão do Concurso, responsável pela realização das avaliações e constituída por profissionais da área (com saber reconhecido), será assim composta:

- **Prof. Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana** (Presidente da Comissão) – Professor-Adjunto da Graduação, Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Procurador-Geral do Estado do Ceará e Advogado.

- **Dr. Caio Cesar Vieira Rocha** – Pós-Doutorado pela Universidade de Columbia/Nova Iorque, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e do Tribunal de Disciplina da COMMEMBOL. Advogado.

- **Des. Fed. Roberto Machado** – Pós-Graduado em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará

(UFC), MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Desembargador Federal e Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

4. Premiação:

4.1 – Os autores dos três melhores trabalhos receberão certificados, terão seus artigos jurídicos publicados em obra coletiva, ganharão bolsa integral em curso na Fundação Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará – FESAC e livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos autores e editoras que participaram do Ciclo de Palestras sobre o Novo CPC.

4.2 – Os autores classificados do 4º lugar ao 10º lugar receberão certificados e terão os seus artigos jurídicos publicados em obra coletiva.

5. Data limite para o envio do artigo:

Até 02 de outubro de 2015 (sexta-feira)	Efetivação da inscrição mediante a entrega dos dois envelopes lacrados previstos no item 2 acima.
---	---

6. Divulgação do resultado:

6.1 – O resultado final com os artigos vencedores será divulgado no último Ciclo de Palestras sobre o Novo Código de Processo Civil, do ano de 2015, a ser realizado até o final de dezembro de 2015, bem como nos *sites* da ESMEC, da OAB/CE, da JFCE e da ESMPCE.

7. Disposições finais:

7.1 – Qualquer alteração realizada neste Edital será divulgada no *site* da ESMEC (www.tjce.jus.br/esmec).

7.2 – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à ESMEC (e-mail: esmec@tjce.jus.br ou telefones: 85.3492.9100 / 85.3492.9134).

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Tiago Asfor Rocha Lima

Coordenador-Geral do Evento

Juiz Estadual Alúcio Gurgel do Amaral Júnior

Coordenador da ESMEC

Juiz Federal Leonardo Resende Martins

Juiz Federal no Ceará

Promotor de Justiça Benedito Augusto da Silva Neto

Diretor-Geral da ESMP/CE

Dr. Valdetário Andrade Monteiro

Presidente da OAB/CE